

**COMISSÃO DE CULTURA E  
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.**

**C  
C  
E  
X**

**ATA**

---

**57<sup>a</sup> Sessão Ordinária.**

**FDRP**



1 **ATA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO**  
2 **UNIVERSITÁRIA DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA**  
3 **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois  
4 mil e vinte, às treze horas e dez minutos, reúne-se, na Sala da Congregação da Faculdade de  
5 Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, a Comissão de  
6 Cultura e Extensão Universitária da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade  
7 de São Paulo, sob a Presidência do Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, com a presença do  
8 Vice-Presidente Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos, dos membros titulares Prof. Dr. Camilo  
9 Zufelato, Profa. Dra. Eliana Franco Neme, Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes,  
10 dos membros suplentes Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias. Não foram justificadas as  
11 ausências dos representantes discentes Arthur Martins Fonseca Valença (Titular) e Bruna  
12 Eduarda Francisco Rocha (Suplente). Iniciou-se o **I EXPEDIENTE. 1 - Discussão e**  
13 **votação 1.1- Votação da Ata da 56ª Sessão Ordinária da Comissão de Cultura e**  
14 **Extensão Universitária, realizada em 04/12/19.** A referida ata foi aprovada por  
15 unanimidade pelos membros. **2 - Comunicações do Sr. Presidente. 2.1- Publicação do**  
16 **livro eletrônico "Introdução ao Direito para a Terceira Idade", segundo Edital**  
17 **CCEx 01/2017, iniciativa da Comissão de Cultura e Extensão Universitária e**  
18 **Comissão de Pós-Graduação da FDRP.** Discutir pendências da fase atual do processo  
19 e decidir andamentos para a publicação da obra no Portal de Livros Abertos da USP. Os 14  
20 artigos que vão compor a obra já foram revisados pela Biblioteca e precisam ser organizados  
21 no formato de e-book, para solicitação do ISBN e posteriormente submeter no Portal.  
22 Talvez haja necessidade de contratar um serviço de diagramação. Verificar com o Prof.  
23 Gustavo Assed sobre a editora na cidade, e/ou existência de algum aplicativo para esse  
24 trabalho. A Comissão deliberou pela designação de uma comissão formada pelo Prof.  
25 Thiago e Prof. Caio para verificar possibilidades de diagramação do livro no formato  
26 eletrônico para andamento da publicação. Sugeriu-se pelo Sr. Presidente indicar a Profa.  
27 Fabiana como uma das organizadoras. **2.2- OF. PRCEU-CIRC. 057/2019 - Informe**  
28 **sobre a Resolução 7897/2019 em vigor – Importante.** Temos a satisfação de  
29 informar que no dia 03/12/19, foi publicada no Diário Oficial do Estado a Nova Resolução  
30 CoCEx 7897, que regulamenta e estabelece normas sobre cursos de extensão universitária  
31 da USP. **2.3- Tabela de Referência para Atribuição de Créditos por Atividades de**  
32 **Cultura e Extensão da FDRP.** Discutir necessidade de atualização da referida tabela  
33 usada pelos relatores na elaboração do parecer de concessão de créditos de cultura e



34 extensão. A Comissão propõe que a tabela de referência em uso seja atualizada com base no  
35 Regimento de Cultura e Extensão e na Resolução da PRP/PRCEU/PRG sobre atividades  
36 complementares. **2.4- Resolução CoCEX nº 7824, de 25 de setembro de 2019 -**  
37 **Estabelece normas para criação e funcionamento de empresas juniores no**  
38 **âmbito da Universidade de São Paulo.** Dar conhecimento da respectiva resolução e  
39 divulgar aos docentes da Unidade. **2.5- Controle das Atividades de Cultura e**  
40 **Extensão desenvolvidas na FDRP-USP.** Discutir com os membros e Seção de Apoio  
41 Acadêmico estratégias para registrar e controlar as atividades de cultura e extensão  
42 desenvolvidas na Unidade. A proposta da Comissão é que seja apresentado  
43 estratégia/esquema para registrar previamente as atividades de cultura e extensão  
44 desenvolvidas na Unidade. Uma das sugestões é que seja utilizado, se possível, a sistemática  
45 que está sendo desenvolvida para a Comissão de Pesquisa. **2.6- Reunião do Conselho de**  
46 **Cultura e Extensão Universitária (CoCEX) realizada em 13/12/2019, em São**  
47 **Paulo, na qual participou o Sr. Vice-Presidente da CCEX, Prof. Dr. Thiago**  
48 **Marrara.** O Prof. Thiago discorreu rapidamente sobre os principais tópicos da reunião:  
49 calendário das reuniões em 2020, abertura do Edital Santander, eventos especiais da  
50 PRCEU, 1º Congresso de Cultura e Extensão, o curso EAD que será oferecido aos docentes,  
51 concurso de redação, implantação do fluxo digital de processos de cursos, dentre outros. O  
52 Sr. Presidente pediu para inclusão na pauta, o item **2.7 – Sobre o e-mail da Prof.**  
53 **Cristina, de 20/12/2019, solicitando a opinião da CCEX, sobre a pendência de**  
54 **pagamento do aluno Renato Gomes da Silva, do curso de “LLM em Direitos**  
55 **Humanos” – 1ª Edição.** Foi informado aos membros que o aluno não formalizou por  
56 escrito o pedido de desistência do curso, na época alega que fez contato por telefone,  
57 posteriormente se matriculou em outro curso da Unidade e o concluiu. Diante disso, ele  
58 pede que a cobrança seja cancelada. Após discussão sobre o assunto, a Comissão deliberou  
59 que o acompanhamento de inadimplência de pagamento nos cursos, bem como de  
60 desistentes, é de responsabilidade da coordenação. **3 – Palavra aos Srs.(as) Membros.** Os  
61 membros presentes nada acrescentaram. **II - ORDEM DO DIA. 1 - PARA APROVAR. 1.1-**  
62 **Processo 15.1.236.89.2 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.**  
63 **Curso de extensão universitária - Especialização - "Ciências criminais: direito**  
64 **penal, processual penal, política criminal e criminologia". Alteração de**  
65 **ministrantes e pedido de remanejamento de verba. - Parecer emitido pelo Prof. Dr.**  
66 **Caio Gracco Pinheiro, em 18/11/2019, favorável à alteração de ministrantes e NÃO-**



67 FAVORÁVEL ao remanejamento de verba, pelos motivos explicitados. - Esclarecimento do  
68 coordenador Prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral, de 22/11/2019, após ciência do parecer do  
69 Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro. - A pedido do membro da CCEX e aprovado pela Comissão,  
70 encaminham-se os autos ao Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, em 05/12/19,  
71 para vista e posicionamento. O relator apresentou um parecer preliminar contendo algumas  
72 irregularidades, fatores positivos e uma proposta para discussão com os membros. Com  
73 base nessa discussão e nos pareceres, a Comissão acatou a proposta do relator Prof.  
74 Guilherme de baixar em diligência à coordenação do curso para as providências apontadas.  
75 Posteriormente, solicitou-se devolver à Comissão para deliberação. **1.2- Processo**  
76 **15.1.304.89.8 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Convênio de**  
77 **cooperação acadêmica nacional entre o Tribunal de Justiça do Estado de São**  
78 **Paulo (TJESP) e a FDRP-USP. Aprovação do termo aditivo do convênio.** -  
79 Parecer emitido pelo Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, em 02/12/2019, solicitando  
80 esclarecimentos. - A pedido do membro da CCEX e aprovado pela Comissão, encaminham-  
81 se os autos à Profa. Dra. Eliana Franco Neme, em 05/12/19, para vista. A Prof. Eliana pediu  
82 que o assunto fosse colocado novamente na pauta da próxima reunião pois está aguardando  
83 um retorno de consulta feita ao Tribunal de Justiça. **1.3- Processo 19.1.598.89.5 -**  
84 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Curso de extensão**  
85 **universitária - Especialização - "Direito Administrativo" - 2ª Edição.**  
86 **Solicitação do coordenador Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, para alteração**  
87 **de data do início do curso, em função do prazo necessário para os trâmites de**  
88 **aprovação.** A Comissão aprovou por unanimidade o pedido da coordenação para alteração  
89 do início do curso. **1.4- Processo 19.1.459.89.5 - FACULDADE DE DIREITO DE**  
90 **RIBEIRÃO PRETO. Requerimento para reconhecimento e atribuição de**  
91 **créditos, como atividade de cultura e extensão universitária da Faculdade de**  
92 **Direito de Ribeirão Preto: I - Grupo Teatral Canto dos Famintos; II - Bateria**  
93 **Estouro.** - Parecer emitido pelo Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, em  
94 03/12/2019, justificando que as atividades solicitadas já estão contempladas no formulário  
95 vigente. A Comissão aprovou o parecer do Prof. Guilherme, de 03/12/2019, sobre o  
96 reconhecimento de créditos para atividades de Teatro e Bateria. Segundo parecer, as  
97 atividades já estão contempladas na tabela de referência atual, não sendo necessária a  
98 criação de novas categorias, sugerindo-se apenas a inclusão de exemplos na categoria  
99 "Voluntariado (não relacionado à área)". Informar os solicitantes para tomarem ciência do



100 resultado. **1.5- Protocolado 19.5.637.89.8 - LUIZA MARMIROLLI ROVERE.**  
101 **Solicitação de créditos por atividades de Cultura e Extensão Universitária**  
102 **(Monitoria, Comissão de Formatura, Grupo de estudos, Representação**  
103 **discente).** - Parecer emitido pelo Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, 06/01/2020, favorável  
104 à concessão de 08 (oito) créditos. **1.6- Protocolado 19.5.642.89.1 - BRUNO**  
105 **OLIVEIRA MORENO. Solicitação de créditos por atividades de Cultura e**  
106 **Extensão Universitária (Organização de eventos, Jurisconsultus, Participação**  
107 **em eventos).** - Parecer emitido pelo Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, 06/01/2020,  
108 favorável à concessão de 04 (quatro) créditos. **O item 1.7 foi retirado da pauta pois**  
109 **será analisado na próxima reunião. 1.8- Protocolado 19.5.652.89.7 -**  
110 **CAROLINE FORNAROLLI DA CRUZ. Solicitação de créditos por atividades de**  
111 **Cultura e Extensão Universitária (PET).** - Parecer emitido pela Profa. Dra. Eliana  
112 Franco Neme, 18/12/2019, favorável à concessão de 08 (oito) créditos. **1.9- Protocolado**  
113 **19.5.654.89.0 - MARIA EDUARDA SAMPAIO DE SOUSA. Solicitação de**  
114 **créditos por atividades de Cultura e Extensão Universitária (Monitoria,**  
115 **Participação em eventos).** - Parecer emitido pelo Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira,  
116 06/01/2020, favorável à concessão de 06 (seis) créditos. **1.10- Protocolado**  
117 **19.5.657.89.9 - MARCELA MACHADO SADDI CRUVINEL. Solicitação de**  
118 **créditos por atividades de Cultura e Extensão Universitária (Grupo de estudos,**  
119 **Conselheira Fiscal, Participação em eventos).** - Parecer emitido pelo Prof. Dr.  
120 Camilo Zufelato, 12/12/2019, favorável à concessão de 08 (oito) créditos. **1.11-**  
121 **Protocolado 19.5.663.89.9 - VITÓRIA MATTOS GONÇALVES. Solicitação de**  
122 **créditos por atividades de Cultura e Extensão Universitária (PUB com bolsa).** -  
123 Parecer emitido pelo Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, em 18/12/2019, solicitando  
124 documentos complementares para análise. Sobre o item 1.11, analisando a documentação,  
125 constatou-se que o pedido da interessada trata-se de um estudo da alínea de “pesquisa”,  
126 devendo portanto ser encaminhado à Comissão de Cultura. No tocante aos itens 1.5, 1.6, 1.8  
127 a 1.10, todos foram aprovados por unanimidade pela Comissão, com base nos pareceres  
128 favoráveis de cada relator. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a  
129 presença de todos e dá por encerrada a reunião às catorze horas e cinquenta minutos. Do  
130 que, para constar, eu, Murillo Ferreira de Camargo, Secretário desta Comissão, lavrei e  
131 digitei esta Ata, que será examinada aos membros presentes na reunião em que for



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO**  
Comissão de Cultura e Extensão Universitária

132 discutida e aprovada, e por mim assinada murillo. Ribeirão Preto, 28 de  
133 janeiro de 2020.